DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 83/23 DE 30 DE JULHO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem na Brigada Municipal de Combate a Queimadas e Incêndios"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o teor da lei municipal nº 21/2023, de 20 de junho de 2023, que cria a Brigada de Incêndio e de Queimadas do Município de Lutécia, vinculada a Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

CONSIDERANDO a importância da brigada, a qual compete agir na prevenção e combate a queimadas (de forma complementar e subsidiária), em incêndio e medidas correlatas, na proteção da vida, do patrimônio e na redução dos danos ao meio ambiente, atuando em prédios públicos, em áreas urbanas e rurais, públicas ou privadas, inclusive no apoio às ações da defesa civil;

CONSIDERANDO o edital de convocação para inscrição de servidores públicos municipais, publicado em 13/06/2025 – Edição nº 1018 do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o edital de divulgação de lista de inscritos e aptos, publicado em 24/06/2025 – Edição nº 1023 do Diário Oficial do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, com efeito retroativo a partir de 24/06/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem na Brigada Municipal de Combate a Queimadas e Incêndios, a saber:

GRAZIELA PAULA GASPAR LUCAS | RG 32.451.146-2 SSP/SP | Coordenador;

JAIRO DA SILVA | RG 32.750.306-3 SSP/SP | Membro Brigadista;

JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ | RG 34.720.746-7 SSP/SP | Membro Brigadista;

MARCELO JOSÉ DA ROCHA | RG 25.793.066-8 SSP/SP | Membro Brigadista;

MICHEL ROSA DA SILVA | RG 49.887.795-4 SSP/SP | Membro Brigadista.

Art. 2º - Fica assegurado aos servidores no efetivo exercício da atividade especial de Coordenador e Membro Brigadista, a percepção de 25% e 20%, respectivamente, do salário base do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquanto no exercício da função, conforme preconizado nos § 3º e 4º, art. 7º, da lei municipal nº 21/2023.

Art. 3º - A percepção da gratificação pelos servidores designados para o exercício da atividade especial de Coordenador e Membro Brigadista não é incorporável e não se soma para a incidência de vantagens pessoais de qualquer natureza.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 30 de Julho de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025 para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO DE 2010 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO MÍNIMO DE 48 LUGARES",** conforme especificações constantes do Edital nº 013/2025 e anexos. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2025, às 09h00. Site da realização da sessão: **http://pmlutecia.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/,** esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, cidade de Lutécia/SP - CEP: 19.750-007, ou no e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br. O Edital na íntegra poderá ser solicitado por e-mail licitacao@lutecia.sp.gov.br ou Telefone (18) 3368-1105. Lutécia, 30 de julho de 2025. Laudemir Leati (Prefeito Municipal).

.....